RESOLUÇÃO Nº 4578/93 — CTPC/DF
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO
COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso
das competências que lhe confere o artigo 2º,
inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo IV, inciso
III, do Regulamento do Sistema de Transporte
Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado
pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de
1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro
Mário Alves dos Anjos, constante do Processo
nº 030.002377/93, por unanimidade,

RESOLVE:

 Autorizar a alteração de itinerário da linha 0.612-Planaltina/Colégio Agrícola São José, conforme consta do Processo nº 030.002377/93.
 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1993

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Conselheiro: MÁRIO ALVES DOS ANJOS, CARLOS ANTONIO LEAL, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, JOSÉ DE R. ROCHA DE GÓES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, DALADIER NUNES DE ALENCAR, ANTONIO MANOEL SOARES, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, ABDALA CARIM NABUT, NELSON AUGUSTO CANINI,

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO $N \ 9 \ 4578 / 9 \ 3 - C \ T \ P \ C / D \ F$

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDE RAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo IV, inciso III, do Regulamento do Sis tema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.002377/93, por unanimidade,

RESOLVE:

- 1. Autorizar a alteração de itinerário da linha 0.612-Pla naltina/Colégio Agrícola São José, conforme consta do pro cesso nº 030.002377/93.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 28 de abril de 1993

VES DOS ANJOS

Membro

CARLOSCANTONIO Membro

GERMANO MARTINS DOS SANTOS

Membro

JOSÉ DE RIBAMAR R. DE GÓES Membro

A DALBERTO CLEBER VALADÃO Membro

JANUÁRIO LOURENÇO Presidente

DALADIER MUNES DE ALENCAR

CLAUDIO ANTONIO F. Membro

Membro

LOBO

Membro

SOARES

Membro

CARIM NABUT ABDALA

Membro

MELSON AUGUSTO CANINI Membro

IVO CLAUDIO DE SOUZA

Membro